

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 052/2012-2014

Nomeia Delegado de Escritório no Município de Água Clara, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e Urbanista BRUNO ARRUDA, CAU N. A 58976-4, CPF n.001.489.901-93, RG n.36518990-x SSP/SP , para exercer a função honorífica de Delegado de Escritório no município de Água Clara /MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012.

Art. 2º - O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designada pela Presidência do CAU/MS.

Art.3º - O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Logradouro BR 262. km 136, nº 998. Caixa Postal 02. Centro Água Clara/MS. Contatos telefônicos: (67) 8126-7779.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo

Grande, MS, na data de 31 de março de 2014.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão De Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.